



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 1 of 146

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do munícipes.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Sessoes Ordinarias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21	21	21	21	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	150.000,00	0	150.000,00	0	160.000,00	0	160.000,00	
	020100	SECRETARIA DA CAMARA																
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários															
			01	Legislativa														
				031	Ação Legislativa													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 2 of 146

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do munícipes.

Público Alvo: munícipes

2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	150.000,00	0	160.000,00	0	160.000,00
	020100 SECRETARIA DA CAMARA										
	1007 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	Nº SESSOES	NSES	0	3.242.000,00	0	3.200.000,00	0	3.330.000,00	0	3.430.000,00
	020100 SECRETARIA DA CAMARA										
	2001 Manutenção Camara Municipal										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					3.542.000,00		3.500.000,00		3.650.000,00		3.750.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 3 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	0	0,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 4 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	75	941.200,00	80	1.005.000,00	85	1.019.000,00	90	1.033.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS								
	2005	Manutenção da Administracao Geral								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	50	7.200,00	50	30.000,00	50	30.000,00	50	30.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 5 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	7000	1.305.500,00	7000	1.551.200,00	7000	1.709.800,00	7000	1.826.900,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
	2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	JOVENS ATENDIDOS	UND	50	700.600,00	60	0,00	65	0,00	70	0,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
	2088	Bolsas Estagiarios									
	04	Administração									
	334	Fomento ao Trabalho									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 6 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	14	Direitos da Cidadania									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	288.500,00	700	292.300,00	700	315.300,00	700	338.300,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
	14	Direitos da Cidadania									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 7 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	11.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	2076 Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.										
	14 Direitos da Cidadania										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repases Concedidos	UND	12	646.000,00	12	25.000,00	12	27.800,00	12	30.800,00
	011001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	2087 Repases ao Terceiro Setor										
	14 Direitos da Cidadania										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 8 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	204.700,00	0	20.600,00	0	23.000,00	0	25.600,00
	011101 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2087 Repasses ao Terceiro Setor										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 9 of 146

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	180.500,00	2500	188.500,00	2500	203.100,00	2500	218.800,00
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Repasse Concedidos	UND	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro						4.306.700,00		3.149.100,00		3.364.500,00		3.534.900,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 10 of 146

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração pública necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS																
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 11 of 146

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	1	548.900,00	1	827.100,00	1	878.000,00	1	913.000,00
	010301 DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
	2005 Manutenção da Administracao Geral									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 GERAL									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	0,00	10	20.000,00	10	24.700,00	10	29.700,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 12 of 146

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração pública necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PORCENTAGEM	%	10	54.000,00	10	43.000,00	10	47.700,00	10	52.700,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA									
		1012	Modernização Administrativas								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Veículos adquiridos	UND	6	1.390.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA									
		1042	Modernização da Frota - Aquisição de Veículos								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 13 of 146

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pela Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessária ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equipamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	0	3.038.700,00	0	3.371.200,00	0	4.069.200,00	0	4.626.400,00
	010501 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA									
	2005 Manutenção da Administracao Geral									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	01 TESOURO									
	00 GERAL									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				5.036.600,00		4.266.300,00		5.024.600,00		5.626.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 14 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZ, %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PG.MENSAL	PG	0	0,00	0	362.000,00	0	267.000,00	0	171.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA															
		0210	Juros e Amortizacoes da Divida Interna														
		28	Encargos Especiais														
			843	Serviço da Dívida Interna													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 15 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PG.MENSAL	PG	12	4.268.160,00	12	3.820.000,00	12	3.439.930,00	12	2.366.930,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0210	Juros e Amortizacoes da Divida Interna								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %		1	1.728.000,00	1	1.760.000,00	1	1.909.800,00	1	2.071.800,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0211	Obrigações Contributivas								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 16 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PORCENTAGEM	%	100	163.400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PORCENTAGEM	%	100	1.268.000,00	100	620.000,00	100	624.000,00	100	628.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 17 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Requisitórios de pequeno valor pa %	100	332.100,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		0214	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
			01	TESOURO						
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	81.700,00	1	87.000,00	1	93.500,00	1	100.500,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0223	Aposentadoria e Pensões - Prefeitura								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 18 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %	5	131.121,48	5	1.100.000,00	5	1.196.800,00	5	1.301.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		0999	Reserva de Contingencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
			01	TESOURO						
				00	GERAL					
				9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	5	32.400,00	5	30.000,00	5	32.800,00	5	36.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 19 of 146

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO(%	0	2.543.800,00	0	2.919.500,00	0	3.117.000,00	0	3.328.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2011	Manutencao da Diretoria de Financas							
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
			01	TESOURO						
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Pagamento de encargos, como re: %	100	6.265.450,00	100	12.018.800,00	100	12.465.000,00	100	12.983.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2085	Engargos Gerais do Município							
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
			01	TESOURO						
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro				16.814.131,48		22.917.300,00		23.345.830,00		23.186.230,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 20 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Evolução de atendimento da demanda	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	90	70	80	85	90

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	15	10.000,00	15	10.000,00	15	13.000,00	15	16.000,00		
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS																	
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários																
			04	Administração															
				452	Serviços Urbanos														
					01	TESOURO													
						00	GERAL												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 21 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		METROS QUADRADO	MT2	800	100.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1004	Desapropriação de Areas Livres									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	300.000,00	2500	150.000,00	2500	174.500,00	2500	200.500,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 22 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	621.348,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 23 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	130	200.000,00	130	365.000,00	130	231.000,00	130	248.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	0	101.072,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 24 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Área recuperada	%	80	150.000,00	80	200.000,00	80	200.000,00	80	200.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Área recuperada	%	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 25 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Aumento da qualidade da sitema c %	40	2.000.000,00	50	0,00	60	0,00	70	0,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS								
	1041	Modernização da Iluminação Pública								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
	00	GERAL								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PREDIOS	%	80	155.100,00	80	85.000,00	80	98.500,00	80	113.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	2012	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
	04	Administração									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 26 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Execução de Planejamento	%	85	1.711.400,00	85	1.904.700,00	90	2.049.200,00	90	2.204.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	2013	Manutenção do Departamento de Obras									
	04	Administração									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	2.739.000,00	42000	2.662.000,00	42000	2.882.800,00	42000	3.120.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS								
	2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 27 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	271.200,00	42000	291.000,00	42000	293.200,00	42000	297.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS								
	2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	100	200.000,00	100	148.000,00	100	165.000,00	100	184.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
	2015	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 28 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	15	10.800,00	15	5.000,00	15	5.900,00	15	6.900,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	SINALIZAÇÃO	%	80	80.500,00	80	133.600,00	80	145.000,00	80	156.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2020	Manutencao da Seção de Transito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 29 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Municipes	%	80	338.000,00	80	312.000,00	80	338.600,00	80	367.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Gestão do departamento	%	80	129.700,00	80	117.000,00	80	127.000,00	80	138.000,00
	010504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
		2016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 30 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	20.000,00	15	30.000,00	15	34.000,00	15	38.000,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	8.245.300,00	0	7.534.000,00	0	8.262.100,00	0	9.969.300,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		2017	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 31 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	15	60.600,00	15	23.000,00	15	24.900,00	15	26.900,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Em construção	%	30	200.000,00	60	50.000,00	85	50.000,00	100	50.000,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1028	Ampliação Cemiterio Municipal								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 32 of 146

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Veiculos adquiridos	UND	3	220.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1042	Modernização da Frota - Aquisição de Veículos									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
				00	GERAL							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	100	4.320.300,00	100	4.438.200,00	100	4.794.700,00	100	5.177.200,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		2019	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro	22.384.321,94	19.108.500,00	20.139.400,00	22.762.800,00		



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 33 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND	ATEND.	4932	5100	5100	5100	5100	5100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	150	44.000,00	150	25.000,00	150	39.200,00	150	54.200,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL															
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 34 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	150	447.000,00	150	221.000,00	150	250.000,00	150	281.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1008	Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 35 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	1008 Const.Reforma e Ampl.de Unidades Escolares										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	4.513.400,00	2500	4.447.460,00	2500	4.807.360,00	2500	5.194.160,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	2023 Manutencao do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 36 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	2500	9.878.400,00	2500	10.166.900,00	2500	10.963.300,00	2500	11.819.400,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	2025	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	489.000,00	2500	525.600,00	2500	565.000,00	2500	607.300,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	2026	Manutencao do Fundeb - 40% - Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 37 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	1.028.000,00	2500	1.035.000,00	2500	1.118.000,00	2500	1.208.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	500,00	2500	600,00	2500	600,00	2500	600,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 38 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	1.200.000,00	0	600.000,00	0	600.000,00	0	600.000,00
	010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
	2087 Repasse ao Terceiro Setor										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Unidades	UND	100	100.000,00	100	60.000,00	100	69.000,00	100	79.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1011 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Creches										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 39 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Unidade	UND	100	25.000,00	100	50.000,00	100	55.800,00	100	61.800,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	1033	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Pré Escolas									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	2.649.900,00	1472	2.989.000,00	1472	3.206.800,00	1472	3.441.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	2029	Manutencao de Creches									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 40 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	4.909.850,00	1472	5.305.000,00	1472	5.700.800,00	1472	6.126.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2030 Manutencao do Fundeb - 60% - Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	398.000,00	1472	427.800,00	1472	460.000,00	1472	494.500,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2031 Manutencao do Fundeb - 40% - Creches										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 41 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução de equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	310.000,00	1	195.000,00	1	210.000,00	1	227.000,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2032 Manutenção de Creches - Salário Educação (QSE)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	300,00	1	400,00	1	400,00	1	400,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2033 Manutenção de Creches - Recursos do FNDE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 42 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRANÇAS MATRICULADAS	UND	1	1.199.050,00	1	1.708.300,00	1	1.860.600,00	1	2.024.300,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2034 Manutencao das Pre-escolas										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDU	UND	1472	3.347.950,00	1472	3.513.200,00	1472	3.783.200,00	1472	4.073.200,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2035 Manutencao do Fundeb - 60% - Pré Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 43 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conceitos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	596.800,00	1472	641.500,00	1472	689.600,00	1472	741.300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2036	Manutenção do Fundeb - 40% - Pré Escolas									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	0,00	1472	54.000,00	1472	58.000,00	1472	63.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2037	Manutenção das Pré-Escolas - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 44 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	230,00	1	230,00	1	230,00	1	230,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2038 Manutenção das Pré-Escolas - Recursos do FNDE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.680.600,00	1	2.093.100,00	1	2.284.200,00	1	2.489.600,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR										
	2024 Manutencao do Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 45 of 146

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagogico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteu dos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existencia por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A edução basica destina-se a formação e entendimento de con ce itos interpretação de textos, conhecimentos da historia e ciencias naturais e a resolução equações matematicas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Basica de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.610.000,00	1	1.705.000,00	1	1.845.000,00	1	1.996.000,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR										
	2024 Manutencao do Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	33.000,00	1	35.400,00	1	38.300,00	1	41.400,00
	010604 TRANSPORTE ESCOLAR										
	2024 Manutencao do Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					34.460.980,00		35.899.490,00		38.705.390,00		41.723.390,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 46 of 146

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Jovens e Adultos Atendidos	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	80	70	75	80	80

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	95.000,00	0	250.000,00	0	262.500,00	0	275.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO															
		2040	Manutencao do Ensino Profissionalizante														
			12	Educação													
				363	Ensino Profissional												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 47 of 146

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA			Repasse Concedidos	UND	0	160.000,00	0	10.000,00	0	22.900,00	0	36.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO											
		2087	Repasse ao Terceiro Setor										
			12	Educação									
				363	Ensino Profissional								
					01	TESOURO							
						00	GERAL						
							3	DESPESAS CORRENTES					
							Total Geral Financeiro	255.000,00	260.000,00	285.400,00	311.500,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 48 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
REFEIÇÕES FORNECIDAS A ALUNOS [%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	1	26.800,00	1	11.700,00	1	12.600,00	1	13.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 49 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	2.067.550,00	1	2.265.800,00	1	2.435.900,00	1	2.618.800,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	0	175.009,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 50 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	303.000,00	1	598.000,00	1	646.000,00	1	698.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2044	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	529.100,00	1	517.500,00	1	560.200,00	1	606.100,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 51 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	417.000,00	1	624.000,00	1	663.600,00	1	707.700,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2047	Merenda Escolar Ens. Médio									
	12	Educação									
	362	Ensino Médio									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 52 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	54.700,00	1	60.000,00	1	65.400,00	1	72.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2048	Merenda Escolar Creches									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	324.000,00	1	350.000,00	1	378.000,00	1	409.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2049	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 53 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	216.000,00	1	234.000,00	1	253.000,00	1	273.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2050	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	%	1	43.200,00	1	35.000,00	1	39.000,00	1	43.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2051	Merenda Escolar Pré Escola									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 54 of 146

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	209.000,00	1	247.000,00	1	267.000,00	1	289.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2052	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	199.000,00	1	215.000,00	1	232.000,00	1	251.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
	2054	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					4.644.359,20	5.238.000,00	5.632.700,00	6.061.200,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 55 of 146

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição física das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TAXA DE ADULTOS PRATICANTES	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	10	10	10	10	10	10
TAXA DE CRIANÇAS E JOVENS PARTICIPANTES	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	8.800,00	0	33.000,00	0	9.000,00	0	10.000,00		
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER																	
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários																
			27	Desporto e Lazer															
				812	Desporto Comunitário														
					01	TESOURO													
						00	GERAL												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 56 of 146

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dev
er
do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	18.200,00	0	40.000,00	0	16.400,00	0	18.000,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	1014 Construcao e Reforma de Pracas Esportivas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METRO QUADRADO	m2	0	101.072,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	1014 Construcao e Reforma de Pracas Esportivas										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 57 of 146

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dev
er
do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIAS	UND	0	1.263.160,00	0	1.238.500,00	0	1.337.200,00	0	1.444.100,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	2055 Manutencao do Departamento de Esportes										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	34.000,00	0	38.000,00	0	43.000,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	2056 Promocao de Eventos Esportivos										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 58 of 146

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição física das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	469.350,00	0	467.500,00	0	493.000,00	0	522.700,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	2057 Manutenção do Departamento de Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repases Concedidos	UND	10	442.000,00	12	549.000,00	12	599.000,00	12	649.000,00
	010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
	2087 Repases ao Terceiro Setor										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.302.582,97	2.362.000,00	2.492.600,00	2.686.800,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 59 of 146

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80 90	80	80	85	90	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	5.800,00	0	5.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 60 of 146

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Veículos adquiridos	UND	2	220.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE									
	1040	Modernização do Sistema Municipal de Saúde - Aquisição de Veículos									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %		0	1.491.750,00	0	1.413.500,00	0	1.539.800,00	0	1.675.500,00
	010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE									
	2064	Gestão da Secretária de Saúde									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					1.717.550,00	1.418.500,00	1.545.800,00	1.682.500,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 61 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80 90	80	80	85	90	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	0,00	0	5.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 62 of 146

Programa: 0012 Assistencia em Saude

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	519.970,00	0	98.000,00	0	105.700,00	0	114.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	54.000,00	0	50.000,00	0	54.700,00	0	59.700,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA									
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 63 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
	1009 Construção Ampliação e Reforma de UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADO	MT2	0	0,00	0	619.700,00	0	650.000,00	0	680.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
	1010 Aquisição de Imóveis										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 64 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	8.300.068,52	0	6.147.600,00	0	6.669.800,00	0	7.231.100,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	422.000,00	0	202.000,00	0	236.000,00	0	272.500,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 65 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	3.786.840,00	0	3.990.000,00	0	4.281.000,00	0	4.594.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA										
		2067	Manutenção da Atenção Básica									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	40.000,00	0	47.500,00	0	55.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA										
		1002	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 66 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	7.314.851,50	0	7.830.300,00	0	8.436.300,00	0	9.087.400,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	2069	Manutenção da Assistencia Especializada									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 67 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.757.100,00	0	2.363.000,00	0	2.585.300,00	0	2.824.200,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
	2069 Manutenção da Assistência Especializada										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	3.056.150,00	0	4.190.500,00	0	4.387.200,00	0	4.749.200,00
	010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
	2087 Repasses ao Terceiro Setor										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 68 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	960.000,00	0	1.032.000,00	0	1.109.400,00	0	1.192.600,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	598.600,00	0	1.200.000,00	0	1.242.200,00	0	1.287.000,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
	2070	Assistencia Farmaceutica									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 69 of 146

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	12.000,00	0	10.000,00	0	10.900,00	0	11.900,00
	010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
	2070 Assistência Farmaceutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	133.000,00	0	130.000,00	0	140.700,00	0	152.200,00
	010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
	2070 Assistência Farmaceutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	28.084.580,02	27.958.100,00	30.012.700,00	32.368.800,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 70 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021							
AÇÕES REALIZADAS		%	PORCENTAGEM EXECUTADA			75	80	75	75	80	80						

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00	
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE																
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários															
			10	Saúde														
				304	Vigilância Sanitária													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 71 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 72 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Veiculos adquiridos	UND	2	110.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	1040	Modernização do Sistema Municipal de Saúde - Aquisição de Veículos									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 73 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	669.250,00	0	680.600,00	0	712.300,00	0	773.300,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	28.000,00	0	20.000,00	0	22.300,00	0	24.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	304	Vigilância Sanitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 74 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	1.927.448,50	0	1.978.000,00	0	2.111.700,00	0	2.282.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	10.000,00	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 75 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	125.000,00	0	200.000,00	0	203.000,00	0	216.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Controle populacional de animais	UND	0	70.000,00	0	63.000,00	0	68.600,00	0	74.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 76 of 146

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Controle populacional de animais	UND	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					3.013.698,50	2.963.600,00		3.152.900,00		3.410.100,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 77 of 146

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	75 90	75	80	85	90	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	0,00	0	10.000,00	0	11.900,00	0	13.900,00	
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA																
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários															
			10	Saúde														
				301	Atenção Básica													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 78 of 146

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	1.369.800,00	0	1.489.100,00	0	1.606.000,00	0	1.727.000,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
	2068 Manutencao do Departamento Odontologico										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	290.000,00	0	293.840,00	0	298.840,00
	010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
	2068 Manutencao do Departamento Odontologico										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 79 of 146

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	5.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Atendimentos Especializados Rea %	80	1.361.800,00	85	1.440.700,00	85	1.549.700,00	90	1.666.700,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA								
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			01	TESOURO						
			00	GERAL						
			3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 80 of 146

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA				Atendimentos Especializados Rea %	0	211.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA											
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas										
		10	Saúde										
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
					00	GERAL							
						3	DESPESAS CORRENTES						
					Total Geral Financeiro		2.953.800,00		3.234.800,00		3.467.440,00		3.713.440,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 81 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: municípios

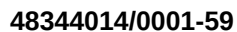
Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
FAMILIAS ATENDIDAS PELO MUNICIPIO ATEND.	ATEND.	4500	4500	4500	4500	4500	4500

Ações

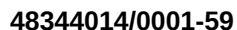
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





Page 82 of 146

Fiorilli SC Ltda - Software



Page 83 of 146

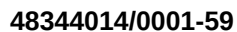
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	22.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários										
	08	Assistência Social										
	122	Administração Geral										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADO										
	00	GERAL										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





Page 84 of 146

Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 85 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.235,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
								3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 86 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

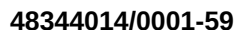
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	78.000,00	0	199.700,00	0	205.900,00	0	212.600,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Page 87 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	46.200,00	0	43.000,00	0	46.700,00	0	50.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		01	TESOURO								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 88 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	48.600,00	0	50.000,00	0	54.200,00	0	58.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 89 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

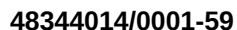
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	25.000,00	0	11.200,00	0	13.300,00	0	15.300,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Page 90 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	305.283,00	0	270.000,00	0	291.900,00	0	315.600,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 91 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	52.212,00	0	60.000,00	0	65.000,00	0	70.300,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 92 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

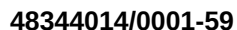
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	17.520,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Page 93 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	47.800,00	0	26.000,00	0	29.800,00	0	33.900,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
	2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 94 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

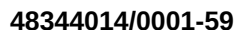
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	60.000,00	0	21.200,00	0	26.000,00	0	31.200,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Page 95 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	173.703,00	0	150.000,00	0	166.200,00	0	183.700,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 96 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

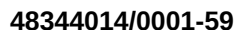
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	17.400,00	0	18.800,00	0	20.300,00	0	22.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência ao Portador de Deficiência							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Page 97 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	83.400,00	0	48.600,00	0	52.400,00	0	56.400,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 98 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	64.100,00	0	47.100,00	0	52.100,00	0	57.600,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Criança e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				01	TESOURO					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 99 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

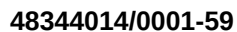
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

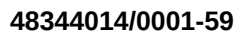
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	25.000,00	0	10.800,00	0	12.800,00	0	15.000,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
				00	GERAL					
				3	DESPESAS CORRENTES					





Page 100 of 146

Fiorilli SC Ltda - Software



Page 101 of 146

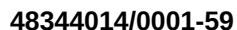
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	352.056,60	0	312.000,00	0	338.800,00	0	367.600,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Page 102 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	60.000,00	0	60.000,00	0	63.600,00	0	67.400,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
	2087	Repasse ao Terceiro Setor									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 103 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	1.296.900,00	0	1.226.500,00	0	1.338.500,00	0	1.459.500,00
	010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA										
	2075 Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 104 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	39.800,00	0	40.000,00	0	43.200,00	0	46.700,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 105 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

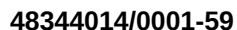
Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	173.200,00	0	79.900,00	0	289.200,00	0	319.800,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Page 106 of 146

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores aos municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação cidadã nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA			Repasse Concedidos	UND	0	41.030,00	0	39.600,00	0	41.300,00	0	43.100,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA											
		2087	Repasse ao Terceiro Setor										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					01	TESOURO							
						00	GERAL						
							3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 107 of 146

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com strutores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasse Concedidos	UND	0	34.271,40	0	29.000,00	0	33.200,00	0	37.700,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro	6.857.355,55	6.445.100,00	7.191.900,00	7.801.100,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 108 of 146

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUARIO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70 75	70	70	75	75	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	54.000,00	0	50.000,00	0	54.700,00	0	59.700,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
		20	Agricultura														
			601	Promoção da Produção Vegetal													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 109 of 146

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.600,00	10	6.100,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Serviços Prestados	QU	0	54.000,00	0	50.000,00	0	54.700,00	0	59.700,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
		1032	Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 110 of 146

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	ESTRADAS MANTIDAS	%	80	1.140.100,00	80	1.054.000,00	80	1.139.400,00	80	1.231.200,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2022 Manutenção da Seção de Estradas Municipais										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	747.400,00	0	750.000,00	0	812.500,00	0	879.800,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2079 Manutenção do Agronegócio										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 111 of 146

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Famílias Atendidas	QU	0	21.600,00	0	21.000,00	0	22.900,00	0	24.900,00
	011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	2080 Incentivo Melhoria da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor										
	20 Agricultura										
	602 Promoção da Produção Animal										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.022.100,00	1.930.000,00	2.089.800,00	2.261.400,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 112 of 146

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
CRESCIMENTO ECONOMICO	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	5 10	5	6	8	10	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	7.400,00	0	10.000,00	0	12.800,00	0	15.800,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			11	Trabalho													
				691	Promoção Comercial												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 113 of 146

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EVENTOS REALIZADOS	UND	0	530.000,00	0	270.000,00	0	315.000,00	0	363.500,00
	011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
	2006 Eventos e Festividades										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	800.000,00	0	860.000,00	0	924.500,00	0	994.000,00
	011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
	2077 Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho										
	23 Comércio e Serviços										
	334 Fomento ao Trabalho										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 114 of 146

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.199.100,00	0	1.135.400,00	0	1.227.600,00	0	1.326.700,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo									
	23	Comércio e Serviços									
	691	Promoção Comercial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo									
	23	Comércio e Serviços									
	691	Promoção Comercial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 115 of 146

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	108.000,00	0	350.000,00	0	358.700,00	0	367.900,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	2.645.500,00	2.626.400,00	2.839.600,00	3.068.900,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 116 of 146

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
DIFUSÃO CULTURAL	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	50 60	50	55	55	60	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	6.000,00	0	7.000,00	0	8.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				01	TESOURO												
					00	GERAL											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 117 of 146

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	790.800,00	0	895.000,00	0	1.059.000,00	0	1.137.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2058	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI	UND	0	150.000,00	0	133.300,00	0	145.400,00	0	158.400,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2062	Encargos com Promoco es Cívicas e Culturais									
		13	Cultura									
			392	Difusão Cultural								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 118 of 146

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	0	21.600,00	0	20.000,00	0	21.900,00	0	23.900,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2063	Manutenção Fundo Municipal Consciência Negra									
		14	Direitos da Cidadania									
			392	Difusão Cultural								
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Repases Concedidos	UND	0	400.000,00	0	400.000,00	0	432.200,00	0	467.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2087	Repases ao Terceiro Setor									
		14	Direitos da Cidadania									
			392	Difusão Cultural								
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro						1.373.400,00		1.454.300,00		1.665.500,00		1.794.300,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 119 of 146

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
APONSENTADORIAS E PENSOES		ATEND	ATEND.	286	363	23	23	21	21

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA							SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %		0	35.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS																	
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia																
			09	Previdência Social															
				272	Previdência do Regime Estatutário														
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.													
						00	GERAL												
							3	DESPESAS CORRENTES											





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 120 of 146

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	20.000,00	0	21.000,00	0	22.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		09	Previdência Social								
		272	Previdência do Regime Estatutário								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	18.863.700,00	0	18.403.000,00	0	19.392.000,00	0	20.430.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		09	Previdência Social							
		272	Previdência do Regime Estatutário							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 121 of 146

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	6.481.000,00	0	9.177.000,00	0	9.660.100,00	0	10.080.800,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
			Total Geral Financeiro		25.400.000,00	27.600.000,00	29.073.100,00	30.532.800,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 122 of 146

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAÚDE PÚBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAÚDE PÚBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA COLETADA	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAII							PERCENTUAL DA RECEITA COF %		0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00	
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO																
		0211	Obrigações Contributivas															
			28	Encargos Especiais														
				846	Outros Encargos Especiais													
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.												
						00	GERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 123 of 146

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	PORCENTAGEM	%	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		17	Saneamento								
			122	Administração Geral							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0999	Reserva de Contingencia								
		99	Reserva de Contingência								
			999	Reserva de Contingência							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
				9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 124 of 146

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----											
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	UNIDADE	UND	0	30.000,00	0	53.000,00	0	56.000,00	0	59.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	UND	0	1.603.000,00	0	1.699.000,00	0	1.810.000,00	0	1.917.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		2059	Manutenção da Administração								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 125 of 146

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAÚDE PÚBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAÚDE PÚBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	UNIDADE	UND	0	80.000,00	0	84.000,00	0	89.000,00	0	94.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1015	Seção de Agua								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 126 of 146

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAÚDE PÚBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAÚDE PÚBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	IMÓVEIS ATENDIDOS	ATEN	0	4.494.000,00	0	4.709.000,00	0	4.971.000,00	0	5.237.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		2061	Manut do Departamento Técnico								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍ	IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	205.000,00	0	216.000,00	0	227.000,00
	040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS									
		1015	Seção de Agua								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral Financeiro	6.651.000,00	6.900.000,00	7.300.000,00	7.700.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 127 of 146

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COM %	PORCENTAGEM EXECUTADA		80	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	15	5.000,00	15	5.000,00	15	5.400,00	15	5.900,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				131	Comunicação Social												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 128 of 146

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	222.800,00	100	218.000,00	100	236.000,00	100	255.300,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL									
	2003	Manutenção dos serviços de comunicação									
	04	Administração									
	131	Comunicação Social									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Publicações de atos administrativ	%	100	100.000,00	100	150.000,00	100	167.300,00	100	186.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL									
	2082	Despesas de Publicidade Institucional Legal									
	04	Administração									
	131	Comunicação Social									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 129 of 146

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA				Despesas com propaganda institu	%	100	600.000,00	100	488.000,00	100	690.000,00	100	746.000,00		
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL														
		2083	Despesas com Propaganda Institucional													
			04	Administração												
				131	Comunicação Social											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
							Total Geral Financeiro			927.800,00		861.000,00		1.098.700,00		1.193.200,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 130 of 146

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança pública a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Rondas e atendimentos à população	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	90	80	85	90	90

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	10	3.200,00	10	3.500,00	10	3.800,00	10	4.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			05	Defesa Nacional													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 131 of 146

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança pública a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	10	4.000,00	10	15.000,00	10	19.700,00	10	24.700,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		06	Segurança Pública									
		181	Policimento									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Vigilancia de proprios publicos mu %		80	2.706.100,00	85	2.934.600,00	90	3.160.300,00	90	3.402.800,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
		2009	Manutencao da Guarda Civil Municipal									
		06	Segurança Pública									
		181	Policimento									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 132 of 146

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	58.900,00	100	58.300,00	100	63.000,00	100	68.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
		2010	Manutencao da Junta do Servico Militar									
		05	Defesa Nacional									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Vigilância do Patrimônio Público	QUAN	45	2.245.700,00	45	2.343.000,00	45	2.464.900,00	45	2.593.900,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
		2089	Manutenção da Zeladoria									
		06	Segurança Pública									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro						5.017.900,00		5.354.400,00		5.711.700,00		6.093.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 133 of 146

Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

Metas																		
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
Atendimento do déficit habitacional		%	PORCENTAGEM EXECUTADA		0	50	20	30	40	50								
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	100	0,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS																
		1025	Construção de Unidades Habitacionais															
			16	Habitação														
				452	Serviços Urbanos													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 134 of 146

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Municipio

Objetivo: Promover os interesses do municipio junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

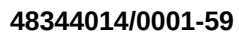
Justificativa: Promover os interesses do municipio junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Municipio

Metas																
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021			
Pareceres e atuações em processos jurídi %		PORCENTAGEM EXECUTADA						100	100	100	100	100	100			

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	15	3.200,00	15	3.500,00	15	3.800,00	15	4.100,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			03	Essencial à Justiça													
				092	Representação Judicial e Extrajudicial												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Page 135 of 146

Público Alvo: Municipio

Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 136 of 146

Programa: 0026 Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Objetivo: Oferecer apoio técnico como forma subsidiária de melhoria do controle administrativo dos órgãos de educação do município.

Justificativa: Serviços de natureza técnica de apoio ao ensino.

Público Alvo: Crianças e Jovens

Metas																		
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
Suporte à gestão administrativa		%	PORCENTAGEM EXECUTADA			80	95	80	82	90	95							
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA							Atendimento às demandas da Edu.	%	100	123.000,00	100	373.700,00	100	387.900,00	100	403.500,00	
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO																
		2039	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação															
			12	Educação														
				122	Administração Geral													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											123.000,00		373.700,00		387.900,00		403.500,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 137 of 146

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Metas															
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021					
ACADEMICOS ATENDIDOS		%	PORCENTAGEM EXECUTADA			80	85	80	81	82	85				

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	702.000,00	0	758.200,00	0	818.900,00	0	884.400,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO															
		2041	Bolsas de Estudo														
			12	Educação													
				364	Ensino Superior												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 138 of 146

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA				Jovens Atendidos		ATEN	0	1.561.800,00	0	1.603.000,00	0	1.740.000,00	0	1.887.200,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO													
		2042	Manutenção Ensino Superior												
			12	Educação											
				364	Ensino Superior										
					01	TESOURO									
						00	GERAL								
							3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro			2.263.800,00		2.361.200,00		2.558.900,00		2.771.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 139 of 146

Programa: 0028 Educação Especial

Objetivo: Oferecer suporte e condições adequadas da oferta de ensino às pessoas com deficiência.

Justificativa: Atendimento educacional de pessoas com deficiência.

Público Alvo: crianças e adolescentes com necessidades especiais

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida						Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021				
POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ES		%	PORCENTAGEM EXECUTADA						95	95	95	95	95	95			
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							Repasse Concedidos	UND	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO															
		2087	Repasse ao Terceiro Setor														
			12	Educação													
				367	Educação Especial												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 140 of 146

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE %	PORCENTAGEM EXECUTADA	70	70	70	70	70	70	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							Atendimento e cuidados com anim	%	25	402.000,00	30	206.000,00	40	211.000,00	50	216.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE															
		2099	Manutenção do bem estar animal														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 141 of 146

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Em Construção	%	0	21.600,00	0	15.000,00	0	16.900,00	0	18.900,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
	1027	Reforma e Ampliação Zoologico									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 142 of 146

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		LIXO RECICLADO	TON	0	313.500,00	0	368.000,00	0	406.000,00	0	447.300,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
		2018	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario									
		18	Gestão Ambiental									
			542	Controle Ambiental								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Em /construção	%	0	258.500,00	0	442.700,00	0	491.700,00	0	544.200,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
		2081	Manutenção Zoologico									
		18	Gestão Ambiental									
			542	Controle Ambiental								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 143 of 146

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Ações de Fiscalização	UND	0	205.700,00	0	317.400,00	0	336.000,00	0	356.000,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
		2084	Manutenção do Meio Ambiente									
			18	Gestão Ambiental								
				542	Controle Ambiental							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				
						Total Geral Financeiro	1.201.300,00	1.349.100,00	1.461.600,00	1.582.400,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 144 of 146

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração.

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA, ANTEDIM ATEND.		60	90	75	80	85	90

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010101		CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 145 of 146

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração.

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Ocorrencias atendidas	%	70	648.000,00	75	649.000,00	80	659.000,00	85	669.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL									
		2060	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
			Total Geral Financeiro		653.000,00		654.000,00		664.000,00		674.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2019)

Page 146 of 146

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	186.585.059,66	192.133.390,00	204.893.660,00	218.816.460,00
Total Geral do PPA:	802.428.569,66			

